

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO  
E CONTAS PÚBLICAS  
CONSELHEIRO EURÍPEDES  
SALES**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*LATO SENSU* EM NÍVEL DE  
ESPECIALIZAÇÃO:**

**“DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL”**

**2019**

## **1. SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL**

### **Justificativa do curso**

A Constituição Federal de 1988 ampliou significativamente as competências dos Municípios, atribuindo a este ente da federação a implementação de políticas públicas em saúde, educação, transporte, segurança, meio ambiente, dentre outros assuntos de suma importância.

Além disso, o Plano Diretor exerce papel fundamental no controle do desenvolvimento sustentável da cidade, cujos aspectos financeiros devem ser detalhados nos instrumentos de planejamento público aprovados por lei.

As projeções orçamentárias de 2013 já apontavam o orçamento da cidade de São Paulo como o 6º mais alto do país, da ordem de R\$ 42 bilhões, isto já considerando a União e os Estados.

Segundo o censo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população em 2010 na cidade de São Paulo era de 11.253.503 habitantes, indicando que apenas os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia superam este número.

Assim, merece destaque o estudo da legislação municipal, incluindo a análise da doutrina, da jurisprudência e dos princípios que regem a atividade pública, inclusive o debate a respeito dos mecanismos de planejamento, transparência, execução e controle da gestão pública.

Nesse intuito, com o objetivo de aprofundar a discussão e preparar o servidor público para um melhor desempenho de suas funções nas áreas que tenham afinidade com a aplicação do direito público municipal, é que a Escola de Contas propõe a criação do curso de pós-graduação “lato-sensu” Especialização em “Direito Público Municipal”.

### **Objetivos do curso**

- ✓ Compreender o papel dos Municípios na organização federativa brasileira, por meio do estudo da legislação, da doutrina, da jurisprudência e dos princípios que regem a atividade pública.
- ✓ Entender como ocorre a interpretação e aplicação das leis que compreendem os diversos ramos do direito público municipal.

- ✓ Compreender os mecanismos de planejamento, transparência, execução e controle da gestão pública, com enfoque na legislação.
- ✓ Preparar o servidor para a nova realidade do setor público frente à escassez de recursos, o excesso de demanda por parte da sociedade e a necessidade de prestação de serviços de melhor qualidade para o usuário do serviço público.

## 2. DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DO ESTUDANTE A SER FORMADO

O curso objetiva formar um profissional atualizado com as legislações e processos da Administração Pública Municipal que possa atender às necessidades do mundo moderno e às exigências da sociedade por um serviço público eficiente e eficaz.

## 3. MATRIZ CURRICULAR

*Disciplinas, carga horária e professores e titulação:*

<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Professor</i>	<i>Titulação</i>
<b>MÓDULO CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Filosofia do Pensamento Jurídico	30	Luís Eduardo Morimatsu Lourenço	Mestre/ Doutorando
Direito Penal – Crimes contra a Administração Pública	30	Simone Foyen	Mestre
Direito Administrativo – Bens e Serviços Públicos	30	Mariana Uyeda Ogawa	Mestre
Direito Constitucional – Constitucionalismo e Democracia	30	Marcelo Veiga	Mestre
Direito Administrativo – Agentes Públicos	30	Danilo Fuster	Mestre
<b>MÓDULO FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
Direito Financeiro – Planejamento Público	30	André Galindo da Costa	Mestre/ Doutorando

Direito Administrativo – Licitações e Contratações	30	Alessandra Sales	Mestre
Direito Administrativo – Serviços Públicos Municipais e suas formas de prestação	30	Juliana Luvizotto	Doutora
Direito Financeiro – Finanças Públicas	30	Valmir Leôncio	Mestre
Direito Financeiro – Gestão Fiscal	30	Moacir Marques	Mestre
<b>MÓDULO ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Direito Urbanístico e Ambiental	30	Gisela Coelho	Mestre
Direito Constitucional – Organização e Financiamento das Políticas Públicas	30	Suelem Benício	Mestre
Direito Constitucional – Organização e Funcionamento do Poder Legislativo	30	Maria Fernanda Pessatti de Toledo	Mestre
Direito Constitucional – Teoria Constitucional e Controle Externo	30	Luís Eduardo Morimatsu Lourenço	Mestre/ Doutorando
<b>MÓDULO ACADÊMICO</b>			
Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	Denise Mancera	Mestre
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>		

#### 4. CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado por 14 professores que também atuam como servidores públicos com dedicação exclusiva ao TCMSP (08) ou à Escola de Contas (06).

No cômputo geral do corpo docente há 1 Doutor, 2 Mestres e Doutorando e 11 Mestres.

A coordenação pedagógica será exercida por André Galindo da Costa, Mestre em Ciências pela Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, integrante do corpo docente e que institucionalmente responde pela Coordenação da Pós-Graduação da Escola de Contas.

No Anexo I, constam os Currículos Lattes do corpo docente.

## **5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **Início das atividades acadêmicas**

Será aberta 1 (uma) turma de 35 (trinta e cinco) discentes, às terças e quintas, pelas tardes (das 14h às 17h) com início em agosto de 2019 e término em março de 2022.

O cronograma detalhado encontra-se no Anexo II.

### **Número de funcionários administrativos disponíveis para o curso**

A Escola de Contas conta com os seguintes setores e seus respectivos funcionários para atendimento dos alunos:

Direção da Escola: 01

Coordenação da Pós-Graduação: 01

Expediente Geral (Secretaria): 04

Supervisão Administrativa: 05

Supervisão de Informática: 03

Supervisão de Serviços Gerais: 04

*Total: 18 funcionários*

### **Previsão de trabalhos discentes/ Avaliação**

Em cada disciplina serão realizados pelos alunos estudos de caso, provas, seminários, trabalhos em grupo e individual, escrita de texto e elaboração de trabalhos escritos.

Como forma de avaliação serão considerados critérios como a participação em sala de aula, a realização dos trabalhos demandados ao longo da disciplina e a nota obtida na prova.

### **Período / carga horária / número de vagas**

Este curso poderá ser oferecido nos períodos: a) matutino, das 9 às 12h; b) vespertino, das 14 às 17h e c) noturno, das 19 às 22h.

*Esta pós-graduação está estruturada em 15 (quinze) disciplinas com carga horária total de 450 horas, com duração total prevista de 36 (meses) meses, prevendo-se a organização de turmas com até 35 (trinta e cinco) vagas.*

### **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O processo de construção do TCC irá começar com a disciplina Técnicas e Métodos de Pesquisa com carga horária de 30 horas, na qual serão disponibilizadas aos alunos todas as ferramentas necessárias, para que o mesmo aplique o rigor científico na produção de seu trabalho.

Salientamos, que o tempo dispendido para a produção do trabalho, bem como a sua respectiva orientação, que estará sob a responsabilidade de um professor deste programa, não será computada nas 450 horas totais do curso.

O objetivo do TCC será apresentar uma tese vinculada à uma das disciplinas do curso, com ideias inovadoras e tese fundamentadas de acordo com os princípios da metodologia científica e que tragam contribuições para a área de estudo.

Entendemos que para tal, o TCC resultará mais interessante se for realizado em grupo de até 5 (cinco) alunos, que poderão contribuir com suas formações e experiências pessoais. Para isso, serão destinados horários na grade, fora das 450 horas exigidas para obtenção do certificado, para que os alunos possam desenvolver seus trabalhos em grupo.

A avaliação do TCC será feita por banca examinadora, com três membros, em duas etapas: a primeira consiste na BANCA DE QUALIFICAÇÃO para que seja avaliada a pertinência e inovação do trabalho, com sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento da pesquisa e sua apresentação, sendo atribuída uma nota preliminar, e, a segunda, consiste na BANCA DE DEFESA, em que o grupo deverá demonstrar os avanços

obtidos na estruturação do trabalho. A nota do grupo será a média resultante das notas obtidas na qualificação e na defesa final.

O grupo deverá apresentar o trabalho para a banca examinadora e contará com até 20 minutos para a sua exposição. Cada membro da banca examinadora terá o prazo de, no máximo 10 minutos para arguição oral, tendo o grupo 15 minutos de tempo de resposta para defesa. Ao término das sessões, o grupo se retirará da sala de audiência e a banca definirá a nota de aproveitamento.

Na atribuição das notas os examinadores deverão levar em consideração o texto escrito, a qualidade da pesquisa realizada, a consistência entre a premissa do trabalho e a conclusão oferecida, a exposição oral e a resposta às arguições realizadas. A nota final para aproveitamento escolar é de no mínimo 7,0(sete).

### **Manual do aluno**

Será disponibilizado no ato da matrícula ao corpo discente o Manual do Aluno em que estarão previstas informações imprescindíveis para o cumprimento das exigências pedagógicas deste programa, tais como: situações de abono de faltas, processo de desistência ou desligamento, requisitos e orientações para elaboração do TCC, direitos e deveres do discente, outorga do certificado de conclusão do curso, regime disciplinar, entre outras informações relevantes.

## **6. RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

As aulas irão transcorrer em sala equipada com diversos recursos, tais como: projetor multimídia, telas, quadros brancos e microcomputador. Adicionalmente, em todas as salas de aula há equipamento de ar- condicionado, telefone e acústica adequada.

## **7. EXIGÊNCIAS PARA CERTIFICAÇÃO**

A conclusão do curso dar-se-á quando o aluno:

- a) for aprovado com média final mínima 7,0 (sete) em todas as disciplinas;
- b) obtiver frequência mínima de 75% em cada disciplina;

c) apresentar no prazo estipulado o TCC, com nota mínima 7,0 (sete).

Os alunos aprovados no curso farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso de Especialização, outorgado pela Escola de Contas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ GALINDO DA COSTA**

**Respondendo pela Coordenadoria Técnica II – Pós-Graduação**

**JESSÉ SOUZA**

**Diretor-Presidente da Escola de Contas**

## ANEXO I – CURRÍCULOS LATTES DO CORPO DOCENTE

### **Alessandra Mara Cornazzani Sales**

Advogada. Graduada pela Faculdade de Direito de São Carlos. Pós Graduada em Avaliação dos Negócios Governamentais pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Pregoeira formada pelo Tribunal de Contas da União. Auditora Interna de Processo de Qualidade no Serviço Público. Membro da Comissão Especial de Propostas de Parcerias e Convênios Públicos e da Comissão Especial de Pesquisa e Pós Graduação em Direito, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo-SP. Assessora de Gabinete e Professora Convidada da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo-SP. Mestre em Direito Político e Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo-SP.

### **André Galindo da Costa**

Possui graduação em Administração Pública pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009). Licenciado em Administração pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo (2011). Mestre em Ciências no Programa de pós-graduação em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo (2014). Fez curso de extensão em nível de mestrado em Desenvolvimento Humano Sustentável pela Università Degli Studi Milano Bicocca, de Milão, Itália (2015). Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de São Paulo (2017). Doutorando em Ciências da Integração da América Latina na linha de Pesquisa de Sociedade, Economia e Estado na Universidade de São Paulo. Atualmente é assessor de gabinete, professor e pesquisador da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem experiência na área de Administração Pública, com ênfase em Políticas Públicas, Orçamento Público, Finanças Públicas, Mudança Social e Participação Política.

### **Danilo André Fuster**

Possui graduação em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo - USP e mestrado em Gestão de Políticas e Organizações Públicas pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Possui experiência nas áreas de Direito Administrativo, Gestão Pública, Gestão de Pessoas no Setor Público, Estatuto do Servidor Público e Políticas Públicas. Foi Supervisor Técnico de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo. Atualmente é professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM-SP.

### **Denise Mancera**

Possui graduação em Biblioteconomia pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1998) e mestrado em Ciência da Informação pela Universidade de São Paulo (2015). Atualmente é bibliotecário da Prefeitura Municipal de São Paulo. Tem experiência na área de Ciência da Informação, com ênfase em Ciência da Informação, atuando principalmente nos seguintes temas: catálogo online, catalogação, controle de autoridade e representação da informação em bibliotecas.

### **Gisela Coelho do Nascimento**

Possui mestrado em Engenharia Civil - Hidráulica pela Universidade de São Paulo (1997). Atualmente é Agente de Fiscalização (auditora externa) - Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem experiência na área de Engenharia Hidráulica, Hidrologia, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Foi Analista de infraestrutura do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Hoje é Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

### **Juliana Cristina Luvizotto**

Mestre e Doutora em Direito do Estado pela USP. Graduação em Direito pela PUC-SP. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Atua na área do Direito Administrativo. Tem experiência na área de direito público, com ênfase em responsabilidade civil do Estado, servidores públicos, processos administrativos, licitações e contratos, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa e ações de responsabilidade civil ambiental.

### **Luis Eduardo Morimatsu Lourenço**

Graduações em Direito e Filosofia. Mestre em Filosofia e Especialista em Direito Constitucional. Doutorando em Filosofia. Assessor e Docente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem interesse nas seguintes áreas: História da Filosofia austro-alemã; Epistemologia e Filosofia da Ciência (ênfase sobre o desenvolvimento, lógica e metodologia das ciências humanas e sociais no século XIX e início do século XX); Filosofia Política e do Direito; Interpretação Jurídica; Teoria Constitucional contemporânea; Constitucionalismo e Políticas Públicas.

### **Marcelo Veiga**

Professor Universitário, Advogado e Gestor Público. Doutorando em Direito Constitucional, USP. Mestre em Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP. Sub área Direitos Humanos. Professor convidado de Direitos Humanos e Teoria Política, MBA de Políticas e Gestão Governamental, EPD/SP. Professor Auxiliar de Metodologia e Lógica Jurídica, PUC/SP (2007). Assistente em Filosofia do Direito, Introdução ao Estudo do Direito e Direito Administrativo, PUC/SP (2001 a 2007). Professor de Sociologia do Direito e Filosofia do Direito e Ética, UNIBAN/SP (2006 e 2007). Professor de Filosofia do Direito e Filosofia Geral, UNICID/SP (2003 a 2005). Professor de Direito Constitucional, Curso Preparatório para Exame OAB, Noabilis/SP (2001 a 2003). Assessor de Gabinete, Tribunal de Contas do Município de São Paulo (a partir de maio de 2017). Secretário de Reforma do Judiciário, Ministério da Justiça/DF (2015 e 2016). Diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, Ministério da Justiça/DF (2015). Assessor Especial do Ministro do Estado da Justiça, Ministério da Justiça/DF (2011 a 2015). Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, Ministério da Cultura/DF (2009 a 2011).

### **Maria Fernanda Pessatti de Toledo**

Assessora Jurídica de Controle Externo (TCMSP). Advogada. Mestre em Direito Constitucional - PUC-SP. Especialista em Gestão Pública pela Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional.

### **Mariana Uyeda Ogawa**

Mestre em Direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo(2007). Atualmente é PROFESSOR ADJUNTO da Universidade Paulista. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

### **Moacir Marques da Silva**

Graduado em DIREITO (2010) pela Universidade Paulista (UNIP); ADMINISTRAÇÃO (1990) e CIÊNCIAS CONTÁBEIS (1989) pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA (UNIFAE). Agente de fiscalização do TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (TCMSP), desde 1996. Professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCMSP. Professor convidado da UNIFECAP, FIPECAFI, ESTÁCIO E USCS. Atual Diretor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCMSP.

### **Simone Foyen**

Advogada militante no Estado de São Paulo, graduada em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL (2000). Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC (2007). Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL (2014). Atualmente é Assessora e professora na Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, criada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP.

### **Suelem Lima Benício**

Mestre em Política Pública pelo Programa de Pós-Graduação em Política Pública da Universidade Federal do ABC. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2006). Professora da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Atuou como Assistente Técnico Pedagógico junto a DOT/Núcleo de Educação Étnico-racial da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo atuando na formulação de políticas públicas para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08. Professora de Ensino Fundamental e Médio junto a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Principais áreas de atuação: educação, educação básica, políticas públicas, relações étnico-raciais, ensino de sociologia e história.

### **Valmir Leôncio da Silva**

Mestre em Administração pela Universidade de Santo Amaro (2005). Especialização em Contabilidade Pública pela FECAP - Fundação Escola e Comércio Álvares Penteado (2000) - Curso de Aperfeiçoamento em Controle Externo pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (1999). Graduado em

Ciências Contábeis - Faculdades da Zona Leste de São Paulo (1990) e em Ciências Jurídicas pela Universidade Paulista (2010). É Auditor concursado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e atua como Coordenador Técnico da escola de contas do TCMSP. É Professor e Palestrante , atuando principalmente nos seguintes temas: Contabilidade Pública, Planejamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e Execução Orçamentária.

## **ANEXO II – CALENDÁRIO ESCOLAR**